



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 022/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR SERGIO
FERREIRA DE SOUZA.**

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **SERGIO FERREIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 30/07/2021 a 27/07/2022 e o período de gozo a contar de 29/01/2024 a 27/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
22 DE JANEIRO DE 2024.

MAUCIR FANTIN,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.